



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Santa Casa de Misericórdia de Guararapes  
**CNPJ:** 48.467.054/0001-98

**Alex Peramo de Arruda**, inscrito no CPF 117.472.158-80, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no CNPJ 48.468.284/0001-71, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes - SP  
**Finalidade estatutária:** Assistência médica hospitalar para usuários dos sistema único de saúde.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2020 Aditivos: .**

**Objeto:** Atender despesas de custeio para manutenção do Pronto Socorro - Pronto Atendimento/Sobreaviso

**Datas das Prestações de Contas Parciais:**

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	30/01/2020	701/001	346.849,12
Municipal	27/02/2020	701/002	346.849,12
Municipal	26/03/2020	701/003	346.849,12
Municipal	27/04/2020	701/004	346.849,12
Municipal	27/05/2020	701/005	346.849,12
Municipal	24/06/2020	701/006	346.849,12
Municipal	31/07/2020	701/007	346.849,12
Municipal	28/08/2020	701/008	346.849,12
Municipal	25/09/2020	701/009	346.849,12
Municipal	26/10/2020	701/010	346.849,12
Municipal	25/11/2020	701/011	346.849,12
Municipal	23/12/2020	701/012	346.849,12
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>4.162.189,44</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>4.162.189,44</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	749,49	3.720.136,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	442.802,80

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. , CPF nº .

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: Devido a Pandemia da COVID-19, ficaram prejudicadas as visitas de fiscalização e monitoramento.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.


**Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:**


A Prestação de contas foi analisada e considerada regular com ressalvas, pois o recurso não foi totalmente aplicado e o saldo remanescente no valor de R\$442.802,80, está sendo restituído junto ao órgão conessor, Prefeitura Municipal de Guararapes/SP, por meio de parcelamento em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais, sendo a última no dia 26/12/2024, aprovado pela Câmara Municipal de Guararapes/SP. Lei que autoriza o parcelamento Nº3.846 de 31/03/2021, publicada no Diário Oficial no mesmo dia.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

GUARARAPES/SP, 07 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Alex Peramo de Arruda**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Enfª Sabrina de Cristo Ramos  
RG: 41.372.032-9  
Diretora do Depto. de Saúde

**Sabrina de Cristo Ramos**  
CPF: 337.442.788-08  
Gestor da Parceria

**Proposta(s): 0041/2020**